



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de março de 2021.


A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Presencial nº 015/2021, Menor Preço por Item**, deflagrado no Processo Administrativo nº **046/2021**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaías da Silva Morais
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 046/2021

Pregão Presencial nº 015/2021

Requerente: Secretarias Municipais.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofícios das secretarias municipais, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 020/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 021/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 021/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 15 de fevereiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 09/03/2021, às 08:30hs.

03 (três) empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **D B STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 31 186 217/0001-61, **E S FERNANDES PAPELARIA EPP**, CNPJ Nº 41 385 550/0001-53 e **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA**, CNPJ Nº 14 611 565/0001-10.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os

NAT



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978-000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as propostas comerciais e documentação para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.


Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa **D B STORE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, venceu os itens: 7, 10, 11, 13, 22, 23, 25, 29, 34, 35, 51, 56, 57, 59, 67, 69, 73, 4, 5, 76, 7, 8, 9, 80, 82, 83, 84, 88, 103, 104, 108, 112, 113, 122, 126, 127, 128, 129, 133, 141, 144, 146, 148, 158, 159, 162, 173, 14, 175, 176, 177, 178, 180 e 186 Empresa **E S FERNANDES PAPELARIA EPP**, venceu os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15, 1, 20, 21, 26, 2, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 81, 85, 86, 8, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 125, 131, 134, 135, 136, 13, 138, 139, 140, 142, 149, 150, 151, 152, 152, 154, 155, 156, 157, 161, 163, 165, 166, 16, 168, 169, 10, 11, 179, 181, 182, 183 e 184, e **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, venceu os itens: 2, 8, 9, 16, 18, 19, 24, 28, 30, 31, 41, 42, 44, 45, 47, 53, 61, 65, 89, 92, 97, 98, 119, 124, 130, 132, 143, 145, 147, 160, 172 e 185.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 16 de março de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Protocolo: 046/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 16 de Março de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de março de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572